



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA apresenta a aquisição de livros pedagógicos, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de São Domingos do Capim/PA. Tal aquisição reveste-se de caráter técnico, pedagógico e estratégico, alinhando-se aos princípios constitucionais da educação, notadamente o direito à educação de qualidade, à equidade no acesso ao conhecimento e à garantia do desenvolvimento integral dos educandos, conforme preconiza o artigo 205 da Constituição Federal. A medida também se insere nos parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação e pelas diretrizes curriculares nacionais, que norteiam o planejamento pedagógico e a execução das políticas públicas educacionais, tendo como foco central a formação plena dos estudantes da educação básica.

1.2. A esses materiais didáticos atualizados, coerentes com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), trazem significativamente a qualidade das práticas pedagógicas. Muitos dos livros atualmente disponíveis nas escolas do município encontram-se defasados, tanto em conteúdo quanto em estrutura física, apresentando-se deteriorados pelo uso prolongado e inadequados às novas abordagens metodológicas e tecnológicas preconizadas pelos órgãos reguladores da educação. Tal realidade tem gerado uma defasagem no acompanhamento das competências e habilidades esperadas para cada etapa do ensino, impactando diretamente nos indicadores educacionais locais, como o rendimento escolar, a taxa de aprovação e o desempenho dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

estudantes em avaliações externas, a exemplo da Prova Brasil e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

1.3. A aquisição dos livros pedagógicos visa atender, de forma equitativa e padronizada, a totalidade das escolas da rede pública municipal, garantindo que todos tenham acesso aos mesmos materiais, fomentando a equidade e a homogeneidade na aplicação dos conteúdos curriculares. Além disso, a padronização facilita o trabalho de formação continuada dos docentes, a elaboração dos planejamentos pedagógicos, a organização das avaliações internas e o acompanhamento do progresso dos estudantes ao longo do ano letivo. Tais livros deverão contemplar diferentes segmentos da educação básica, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a Educação Especial, quando aplicável, respeitando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

1.4. Importa destacar que a aquisição proposta contempla os livros didáticos, capazes de enriquecer as práticas educativas e promover a formação leitora e crítica dos estudantes. A leitura, como prática essencial ao desenvolvimento cognitivo e social, deve ser incentivada desde os primeiros anos escolares, e a presença de acervos diversificados nas salas de aula e bibliotecas escolares contribui diretamente para a melhoria do desempenho dos alunos e para o fortalecimento da cultura e da identidade local. Neste sentido, a escolha dos materiais deverá observar critérios técnicos, pedagógicos e inclusivos, priorizando obras que promovam a diversidade cultural, o respeito às diferenças, a acessibilidade e a valorização dos saberes locais e regionais.

1.5. Do ponto de vista técnico-administrativo, a presente aquisição está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o novo regime jurídico dos procedimentos e contratos administrativos, em especial quanto à demonstração da necessidade da contratação, à compatibilidade do objeto com o planejamento das políticas públicas setoriais e à vinculação da aquisição ao interesse público. A medida também atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e para o alcance de melhores resultados educacionais. A seleção dos títulos a serem adquiridos deverá observar a compatibilidade com os conteúdos curriculares adotados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos da gestão educacional, assegurando que os investimentos realizados se revertam em benefícios diretos à comunidade escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

1.6. Em suma, a aquisição de livros pedagógicos configura-se como medida cabível para o fortalecimento da rede pública de ensino do Município de São Domingos do Capim/PA, representando um investimento estruturante na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos pelo sistema educacional municipal. Trata-se de ação planejada, justificada e essencial à consecução dos objetivos educacionais traçados pela atual gestão pública, comprometida com a oferta de uma educação de qualidade socialmente referenciada, inclusiva, democrática e capaz de transformar realidades. Por meio dessa iniciativa, reafirma-se o compromisso da administração municipal com a valorização da educação como instrumento de desenvolvimento humano, social e econômico, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e preparada para os desafios do presente e do futuro.

1.7. Gostaria que eu elaborasse também a justificativa do preço ou o demonstrativo dos resultados pretendidos.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).*

2.1. A aquisição de livros pedagógicos destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, deve observar uma série de requisitos técnicos, econômicos, de eficiência e qualidade, de modo a assegurar que o objeto contratado atenda de forma plena, tempestiva e adequada às necessidades da rede pública municipal de ensino. O processo de contratação, alicerçado nos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, deve buscar não apenas a obtenção do menor preço, mas também o melhor resultado para a administração pública, primando pela eficiência na aplicação dos recursos públicos, pela excelência do material fornecido e pela regularidade e qualificação da futura contratada.

2.2. No que tange aos requisitos técnicos, é imprescindível que os livros pedagógicos a serem adquiridos estejam integralmente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instrumento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Os conteúdos devem abranger as competências e habilidades previstas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Educação de Jovens e Adultos, respeitando as especificidades de cada faixa etária e nível de ensino. As obras deverão conter linguagem clara, acessível e adequada à etapa de aprendizagem, com estrutura gráfica compatível com as necessidades dos estudantes e dos professores, incluindo organização por unidades temáticas, capítulos, seções, atividades práticas e propostas de avaliação formativa. Os materiais também deverão apresentar metodologia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

pedagógica, com base em concepções modernas de ensino e aprendizagem, privilegiando a interdisciplinaridade, a contextualização dos conteúdos, o desenvolvimento do pensamento crítico e a valorização da diversidade cultural, étnica, de gênero e de saberes regionais.

2.3. Ainda dentro do aspecto técnico, os livros devem ser impressos em papel de qualidade adequada, com gramatura mínima que assegure durabilidade ao manuseio frequente nas salas de aula, encadernação resistente, acabamento gráfico profissional e impressão com boa legibilidade de textos, imagens e esquemas. As dimensões físicas das obras devem estar dentro de padrões escolares usuais, de modo a facilitar o transporte, armazenamento e manuseio pelos estudantes. Além dos livros didáticos propriamente ditos, poderão compor o objeto da contratação os livros paradidáticos, obras literárias e dicionários escolares, com vistas ao fomento da leitura, da interpretação textual e do letramento literário. A diversidade de gêneros e autores é essencial para promover o acesso dos alunos a diferentes visões de mundo, incentivando o hábito de leitura desde os primeiros anos escolares e proporcionando experiências formativas enriquecedoras.

2.4. Do ponto de vista econômico, os requisitos da contratação devem assegurar a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, a razoabilidade dos custos envolvidos e a economicidade da despesa pública, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Para tanto, os preços estimados deverão ser obtidos com base em pesquisa de mercado ampla, envolvendo fontes diversas, tais como sistemas oficiais de preços praticados em contratações públicas (Painel de Preços, Banco de Preços do TCM/PA, entre outros), registros de atas de registro de preços vigentes, valores de contratações similares e cotações obtidas junto a fornecedores especializados.

2.5. A proposta vencedora deverá apresentar coerência com os preços estimados, observando a composição do custo unitário de cada item, as condições de fornecimento e a qualidade dos produtos. Além disso, é recomendável que o procedimento administrativo adote critérios objetivos de julgamento, como o menor preço por item ou por lote, resguardada a possibilidade de exigência de amostras e de análise técnica qualitativa antes da homologação da proposta.

2.6. A eficiência da contratação também será um requisito fundamental, exigindo-se que a futura contratada tenha plena capacidade logística e operacional para atender, de forma satisfatória, às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso inclui a entrega pontual dos livros nas unidades indicadas pela Administração, dentro do prazo estipulado no edital, em quantidade correta e com integridade física garantida. O cumprimento dos prazos contratuais é essencial para que o material seja disponibilizado no início do ano letivo, evitando prejuízos ao planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

pedagógico e ao processo de aprendizagem. A futura contratada deverá manter canal de comunicação ativo com a Administração Pública, oferecer suporte técnico durante o período de execução contratual e estar apta a resolver, prontamente, eventuais intercorrências relacionadas à entrega, troca ou substituição de itens com defeito de fabricação.

2.7. Com relação à qualidade dos produtos a serem fornecidos, todos os livros estejam em perfeito estado de conservação, sem qualquer dano estrutural, manchas, falhas de impressão, páginas rasgadas ou encadernações comprometidas. Os materiais devem ser originais, vedada a entrega de cópias reprográficas ou reproduções não autorizadas, sendo necessário que cada exemplar contenha os dados bibliográficos completos, número de ISBN e identificação da editora responsável pela publicação. Os títulos deverão ser reconhecidos por sua relevância pedagógica, atualidade dos conteúdos e pertinência às diretrizes curriculares nacionais, podendo ser recomendados por órgãos educacionais, como o Ministério da Educação (MEC), ou adotados por redes de ensino de referência. Para garantir a conformidade dos livros com as exigências legais e pedagógicas, a Administração poderá exigir, no curso, a apresentação de amostras físicas para análise técnica por comissão composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, com formação compatível com a natureza do objeto.

2.8. No tocante aos requisitos que devem ser atendidos pela futura contratada, será exigida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo a apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como à dívida ativa da União, do FGTS e das obrigações trabalhistas. A futura prestadora de serviços deverá possuir inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e atividade econômica compatível com o objeto da contratação. Além disso, deverá comprovar aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior na comercialização e fornecimento de livros pedagógicos em quantidade e características similares às do objeto do presente processo administrativo. A qualificação econômico-financeira da futura prestadora de serviço será aferida mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, além de índices financeiros compatíveis com os requisitos mínimos de capacidade de execução contratual.

2.9. Outro requisito fundamental será a exigência de que a futura contratada possua estrutura administrativa adequada ao cumprimento das obrigações contratuais, com sede ou filial no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

território nacional, meios de comunicação acessíveis e recursos humanos e materiais compatíveis com a demanda. Poderá ser exigido que a futura contratada comprove vínculo direto com editoras ou distribuidoras oficiais dos livros ofertados, ou que seja detentora de autorização formal para a comercialização dos títulos em território nacional, de modo a assegurar a legalidade do fornecimento e evitar a aquisição de obras piratas ou não homologadas. A futura contratada deverá, ainda, assumir integral responsabilidade pela integridade dos materiais fornecidos durante o transporte e entrega, arcando com os custos de substituição em caso de avaria, extravio ou não conformidade com as especificações técnicas previstas no edital.

2.10. A administração poderá incluir cláusulas contratuais prevendo sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações, bem como mecanismos de controle e acompanhamento da execução contratual, como relatórios de entrega, termos de recebimento definitivo, vistorias in loco e auditorias pedagógicas. A contratada deverá atender às condições pactuadas com zelo, boa-fé e responsabilidade, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais municipais e para a promoção do direito fundamental à educação de qualidade.

2.11. Em síntese, a aquisição de livros pedagógicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA exige a observância em requisitos técnicos relacionados à qualidade e adequação didática dos materiais, de critérios econômicos que assegurem a vantajosidade da contratação, de condições operacionais que garantam a eficiência na entrega e na utilização dos livros e de exigências legais e administrativas que qualifiquem a futura contratada como parceira idônea e competente da Administração Pública. O objetivo central é garantir que os estudantes da rede municipal de ensino tenham pleno acesso a recursos didáticos de alta qualidade, capazes de impulsionar o desempenho escolar, a inclusão social e o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais à formação cidadã. Dessa forma, a contratação almejada se fundamenta em parâmetros de planejamento, legalidade, interesse público e compromisso com a transformação educacional no município, assegurando que cada investimento realizado pela gestão pública seja revertido em benefícios concretos para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

03. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento.

3.1.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários de expediente regular



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

estabelecidos.

3.1.2. A entrega deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de compra, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

3.1.3. O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar os produtos entregues, conferindo quantidade, qualidade, validade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

3.1.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

3.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

3.2.1. A aquisição de livros pedagógicos destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA deverá observar, além dos requisitos técnicos e econômicos, critérios e práticas de sustentabilidade, conforme estabelecido na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, relata que deverá promover o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, torna-se essencial incorporar diretrizes ambientais, sociais e de governança ao processo de contratação, de forma que a aquisição dos materiais didáticos ocorra com responsabilidade socioambiental, contribuindo não apenas para a melhoria do ensino, mas também para a preservação dos recursos naturais e para o fortalecimento da economia local de forma sustentável.

3.2.2. Entre os principais requisitos relacionados à sustentabilidade, destaca-se a que os livros pedagógicos sejam produzidos de forma que respeite as questões sustentável, e ainda respeitando os direitos das comunidades tradicionais e adote práticas de manejo florestal responsáveis. A impressão dos materiais deverá utilizar tintas atóxicas e processos de produção que minimizem o uso de produtos químicos poluentes, reduzam o consumo de água e energia e evitem a emissão de resíduos perigosos. Tais exigências visam garantir que os livros adquiridos não apenas cumpram sua função pedagógica, mas também estejam alinhados com os princípios de ecoeficiência e respeito ao meio ambiente.

3.2.3. Ainda dentro da perspectiva ambiental, a contratada deverá comprovar que adota práticas sustentáveis em seu processo produtivo e logístico, incluindo, sempre que possível, o uso de energia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

proveniente de fontes limpas, a adoção de políticas de logística reversa e a correta destinação de resíduos gerados em todas as etapas de produção e transporte. A entrega dos livros às unidades escolares deverá ocorrer com o menor impacto ambiental possível, priorizando rotas otimizadas para economia de combustível, veículos com controle de emissões e embalagens recicláveis ou biodegradáveis, com o mínimo de material descartável. A Administração poderá exigir, inclusive, a adoção de medidas compensatórias de impacto ambiental, como o plantio de árvores ou o apoio a projetos educacionais voltados à sustentabilidade.

3.2.4. No que se refere à dimensão social da sustentabilidade, a contratação deverá considerar o estímulo à economia regional e à inclusão produtiva, empreendimentos que comprovem práticas de responsabilidade social. Isso inclui a contratação de fornecedores que mantenham políticas claras de inclusão, equidade de gênero, combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo e à exploração laboral em todas as suas formas. A futura contratada deve demonstrar que respeita os direitos trabalhistas de seus colaboradores, promove condições dignas de trabalho e contribui para o desenvolvimento das comunidades onde atua, seja por meio da geração de empregos diretos, da qualificação profissional ou de ações de responsabilidade social empresarial.

3.2.5. A Administração poderá, inclusive, inserir critérios de sustentabilidade como requisitos de habilitação ou como critérios de desempate no julgamento das propostas, conforme permitido pela legislação, de modo a valorizar que adotem práticas socioambientais certificadas ou que comprovem compromisso efetivo com a sustentabilidade. Também poderá estabelecer exigências contratuais específicas para monitorar o cumprimento de tais práticas ao longo da execução do contrato, mediante relatórios periódicos, apresentação de certificações atualizadas e auditorias técnicas.

3.2.6. Por fim, no aspecto educacional, os livros a serem adquiridos devem também contribuir para a formação de uma consciência ambiental nos estudantes da rede municipal, apresentando conteúdos que incentivem a preservação da natureza, o consumo responsável, a cidadania ecológica, a valorização da biodiversidade local e o respeito aos recursos naturais. A abordagem da educação ambiental, transversal ao currículo, deve estar presente nos materiais, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, fortalecendo o papel da escola como espaço de formação integral e sustentável.

3.2.7. Dessa forma, a aquisição de livros pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA não se limita à entrega de produtos físicos, mas representa uma oportunidade estratégica para promover práticas sustentáveis, alinhando a política educacional às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

exigências contemporâneas de preservação ambiental, inclusão social e desenvolvimento ético e responsável. Ao priorizar fornecedores comprometidos com a sustentabilidade e exigir que o objeto contratado seja produzido e entregue com base em critérios sustentáveis, a Administração Pública reafirma seu compromisso com a educação de qualidade e com o futuro do planeta, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e agentes da transformação social.

04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21).*

4.1. A estimativa de quantidades necessária para a aquisição de livros pedagógicos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, foi realizada com base em levantamento técnico fundamentado em contratações similares executadas por municípios vizinhos, cujos dados públicos foram acessados e analisados detalhadamente. O procedimento seguiu as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação e à necessidade de fundamentação técnica clara e objetiva para a definição das quantidades a serem adquiridas, de forma a assegurar o equilíbrio entre a real demanda do órgão e a adequada utilização dos recursos públicos.

4.2. Para tanto, foram utilizados como base comparativa os processos administrativos, realizados pelos municípios de Breves/PA e Capitão Poço/PA, que apresentam perfil populacional e estrutura educacional semelhante ao de São Domingos do Capim. No caso do Município de Breves/PA, foram analisados os documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP e ao Processo Administrativo nº 005/2024, tendo sido extraídos dados diretamente da Ata de Registro de Preços e do respectivo documento de Homologação e Adjudicação, que detalham as quantidades contratadas, os tipos de livros incluídos e os critérios de distribuição por segmento escolar. Esses documentos, disponíveis no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), bem como no Portal da Transparência, foram acessados por meio do Painel de Controle de Políticas Públicas (PCNP) e demais fontes oficiais disponíveis, conferindo confiabilidade e atualidade às informações levantadas.

4.3. De igual modo, o Município de Capitão Poço/PA foi objeto de análise comparativa, tendo sido considerado o processo de aquisição de livros pedagógicos realizado no ano de 2023, com base em sua Ata de Registro de Preços e no documento de Homologação e Adjudicação. Esses registros foram igualmente consultados por meio das ferramentas de controle externo e transparência pública disponíveis, permitindo ao setor técnico de São Domingos do Capim extrair subsídios relevantes para a definição do quantitativo necessário à realidade local.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

4.4. Com base nessas referências documentais, o setor técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar procedeu à análise comparativa entre as contratações observadas e as necessidades concretas do Município de São Domingos do Capim/PA, considerando-se, ainda, dados como o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, os níveis de ensino atendidos, o calendário letivo e a política educacional vigente. Essa análise permitiu identificar a proporção adequada entre demanda potencial e fornecimento necessário, resultando em uma estimativa de quantidades compatível com a realidade local, tecnicamente justificável e alinhada às boas práticas de planejamento da administração pública.

4.5. Dessa forma, os documentos coletados junto aos municípios de Breves/PA e Capitão Poço/PA foram utilizados como memorial de cálculo e serviram como suporte técnico para a definição da estimativa de quantitativos, garantindo maior precisão, transparência e segurança jurídica à contratação a ser realizada pelo Município de São Domingos do Capim/PA, além de assegurar que a aquisição esteja alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4.6. Quantitativos estimados;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	REFORÇO BRASIL - LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO	251,000	UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL - LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.		
2	REFORÇO BRASIL - MATEMATICA - 2º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO	251,000	UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? MATEMÁTICA? 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.		
3	REFORÇO BRASIL - LINGUA PORTUGUESA 5º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO	461,000	UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? LINGUA PORTUGUESA? 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.		
4	REFORÇO BRASIL - MATEMATICA 5º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO E REGINA	461,000	UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? MATEMÁTICA? 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.		
5	REFORÇO BRASIL-LINGUA PORTUGUESA 8º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO E REGIN	578,000	UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? LINGUA PORTUGUESA? 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

6	REFORÇO BRASIL-MATEMATICA 8º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO E REGINA	578,000		UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? MATEMÁTICA? 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.			
7	REFORÇO BRASIL-LINGUA PORTUGUESA 9º ANO-MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO	516,000		UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL? LINGUA PORTUGUESA? 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.			
8	REFORÇO BRASIL-MATEMATICA 9º ANO;MORGANA CAVALCANTE; CAIO ASSUNÇÃO E REGINA	516,000		UNIDADE
	Especificação: REFORÇO BRASIL ? MATEMÁTICA? 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: MORGANA CAVALCANTI CAIO ASSUNÇÃO E REGINA.			
9	CULTURA AFRO-INDIGENA 1º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	235,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 1ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL I? AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
10	CULTURA AFRO-INDIGENA 2º ANO- IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	251,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 2ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
11	CULTURA AFRO-INDIGENA 3º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	608,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 3ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
12	CULTURA AFRO-INDIGENA 4º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	475,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 4ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
13	CULTURA AFRO-INDIGENA 5º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	461,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 5ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL I - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
14	CULTURA AFRO-INDIGENA 6º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	815,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 6ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
15	CULTURA AFRO-INDIGENA 7º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	720,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 7ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
16	CULTURA AFRO-INDIGENA 8º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	578,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 8ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
17	CULTURA AFRO-INDIGENA 9º ANO-IVANA PANSERA E LUANA VIGNON	516,000		UNIDADE
	Especificação : CULTURA AFRO-INDIGENA ? 9ºANO ? ENSINO FUNDAMENTAL II - AUTORES: IVANA PANSERA E LUANA VIGNON.			
18	LIVRO INTEGRADO EJA-1ª ETAPA-LUANA VIGNON E MARCOS SALIBA	298,000		UNIDADE
	Especificação : LIVRO INTEGRADO EJA ? ENSINO FUNDAMENTAL I ? 1ª ETAPA (2º E 3ºANO) - AUTORES: LUANA VIGNON , MARCOS SALIBA.			
19	LIVRO INTEGRADO EJA 2ª ETAPA - LUANA VIGNON E MARCOS SALIBA	65,000		UNIDADE
	Especificação : LIVRO INTEGRADO EJA ? ENSINO FUNDAMENTAL I ? 2ª ETAPA (4º E 5ºANO) - AUTORES: LUANA VIGNON , MARCOS SALIBA.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

20	LIVRO INTEGRADO EJA 3ª ETAPA-LUANA VIGNON E MARCOS SALIBA	322,000	UNIDADE
	Especificação : LIVRO INTEGRADO EJA ? ENSINO FUNDAMENTAL II ? 3ª ETAPA (6º E 7º ANO) ? AUTORES: LUANA VIGNON , MARCOS SALIBA.		
21	LIVRO INTEGRADO EJA 4ª ETAPA-LUANA VIGNON E MARCOS SALIBA	311,000	UNIDADE
	Especificação : LIVRO INTEGRADO EJA ? ENSINO FUNDAMENTAL II ? 4ª ETAPA (8º E 9º ANO) ? AUTORES: LUANA VIGNON , MARCOS SALIBA.		
22	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO-TEM GENTE DE TODO JEITO-1º ANO LIVRO ALUNO	235,000	UNIDADE
	Especificação : LIVRO INTEGRADO EJA ? ENSINO FUNDAMENTAL II ? 4ª ETAPA (8º E 9º ANO) ? AUTORES: LUANA VIGNON , MARCOS SALIBA.		
23	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO-NA HORTA DA VOVÓ LINA-2º ANO LIVRO ALUNO	251,000	UNIDADE
	Especificação : COLEÇÃO AFROLETRAMENTO - NA HORTA DA VOVÓ LINA - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO ALUNO		
24	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO-O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE-3º ANO LIVRO ALUNO	608,000	UNIDADE
	Especificação : COLEÇÃO AFROLETRAMENTO - O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO ALUNO		
25	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO-AFRICALIDADE- 4º ANO LIVRO ALUNO	475,000	UNIDADE
	Especificação : COLEÇÃO AFROLETRAMENTO - AFRICALIDADE - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO ALUNO		
26	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO-ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO-5º ANO LIVRO ALUNO	461,000	UNIDADE
	Especificação : COLEÇÃO AFROLETRAMENTO - ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - LIVRO ALUNO		

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

5.1. A análise aquisição de livros pedagógicos destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da administração municipal, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento da aquisição de livros pedagógicos.

5.2. No contexto nacional, observa-se que diversos municípios de porte similar a Município de São Domingos do Capim/PA, tem adotado o pregão eletrônico como modalidade para aquisição de livros pedagógicos destinada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA. Por exemplo, o município de Viseu/PA, com características populacionais e econômicas comparáveis realizou o Pregão Eletrônico P.E 056/2023-SRP e o Processo Administrativos Nº 098/2023-CPL, visando à aquisição de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de sistema de registro de preços que visa à contratação de empresa especializada na aquisição de material cognitivo (acervo nacional de livros de língua portuguesa e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Viseu/PA.



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação Documentos: 13 Publicidades: 12 Participantes: 1 Lotes & Itens: 27 Contratos: 1 Aditivos: 0

LICITAÇÃO

#P. E 056/2023 - SRP

000086 - VISEU

086001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

> Nº do Processo Administrativo: 098/2023-CPL

> Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002

> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

> Tipo: MENOR PREÇO

> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado

> Critério de Avaliação: POR ITEM

> Elemento de Despesa: MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

> Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

> Observação: NÃO INFORMADA

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO

> Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO

> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA

> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO

> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2023

Situação: REALIZADA

Abertura: 12/01/2024 09:00

Publicação: 05/01/2024 12:00

Homologação: 25/01/2024 00:00

Caráter Sigiloso: NÃO

Será Firmado Contrato: SIM

Contratos: 1

Aditivos: 0

5.3. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame eletrônico.

5.4. Além disso, o município de Curralinho/PA, também adotaram o pregão eletrônico 9/2023-002-PMC e o Processo Administrativo nº 0304/2023, registro de preço para contratação de pessoa jurídica, para aquisição de livros de apoio pedagógico, direcionados às provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e de matemática (para os alunos dos 2º, 4º, 5º, 8º, 9º anos do ensino fundamental e ensino infantil (creche e pre escolar), na rede municipal de ensino na rede municipal de ensino, servindo como base para a estimativa, do Estado do Pará, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim /PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

LICITAÇÃO

#9/2023-002-PMC

000028 - CURRALINHO
028001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

- > Nº do Processo Administrativo: 0304/2023
- > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
- > Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
- > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- Exercício: 2023
- Situação: REALIZADA
- Abertura: 05/05/2023 09:30
- Publicação: 30/05/2023 11:40
- Homologação: 15/05/2023 00:00
- Caráter Sigiloso: NÃO
- Será Firmado Contrato: SIM
- Contratos: 0
- Aditivos: 0

5.5. Com o objetivo de atender de forma adequada, eficiente e vantajosa à necessidade de aquisição de livros pedagógicos para a rede pública municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA realizou um levantamento prévio de mercado, buscando identificar soluções viáveis sob os aspectos técnico, econômico, jurídico e operacional, conforme preceitua o artigo 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Esse levantamento teve como finalidade mapear contratações similares realizadas por outros entes públicos que pudessem servir de parâmetro para a melhor escolha da estratégia de contratação, tanto em relação à modalidade quanto à forma de execução contratual. A partir das pesquisas realizadas, foi possível identificar a existência de procedimentos similares promovidos por entes públicos próximos e com características administrativas e territoriais semelhantes, notadamente os Municípios de Viseu/PA e Curralinho/PA.

5.6. O Município de Viseu/PA realizou a contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 056/2023-SRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 098/2023-CPL, o qual resultou na constituição de uma Ata de Registro de Preços para aquisição de livros pedagógicos destinados à rede municipal de ensino. O Município de Curralinho/PA, por sua vez, também optou pela mesma modalidade, com o Pregão Eletrônico nº 9/2023-002-PMC, vinculado ao Processo Administrativo nº 0304/2023, igualmente com o objetivo de aquisição de livros educacionais. A análise técnica dos referidos procedimentos demonstrou que a modalidade Pregão Eletrônico tem sido amplamente adotada por administrações públicas locais para atender à demanda por material pedagógico com maior competitividade, ampla divulgação, segurança jurídica e economicidade. Trata-se de uma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

modalidade consolidada no ordenamento jurídico brasileiro e reconhecida por sua celeridade, transparência, ampla participação de fornecedores e obtenção de melhores condições de contratação.

5.7. Em consonância com o princípio da busca pela melhor relação custo-benefício, previsto no art. 11, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que a aquisição de livros pedagógicos se configura como um serviço comum de fornecimento de bens, com especificações técnicas padronizadas e de fácil definição no mercado, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico revela-se como a mais adequada ao atendimento da necessidade pública. Essa modalidade permite a utilização de recursos de tecnologia da informação, garantindo igualdade de condições entre as futuras contratadas e estimulando a participação de fornecedores de diferentes regiões, o que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, possibilita a realização de lances sucessivos, o que promove a competitividade, consequentemente, a redução dos preços ofertados.

5.8. Outras formas de contratação, como a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não se mostraram apropriadas neste caso, tendo em vista o valor estimado da contratação e a ausência dos requisitos legais de hipóteses de dispensa aplicáveis. A contratação por inexigibilidade também se revela inadequada, uma vez que não se trata de objeto exclusivo ou fornecedor único, pois o mercado editorial oferece ampla variedade de editoras, distribuidoras e obras com características técnicas compatíveis com os requisitos curriculares. Também foi afastada a possibilidade de adesão direta a atas de registro de preços de outros entes, tendo em vista que a solução pretendida exige a personalização da demanda às diretrizes curriculares e pedagógicas do município de São Domingos do Capim, bem como a compatibilização com o calendário letivo e as unidades escolares da rede municipal, o que demanda planejamento próprio e definição específica dos títulos, autores e níveis de ensino contemplados. A adesão, apesar de legalmente possível em determinadas circunstâncias, não garantiria a plena aderência do objeto às necessidades locais e poderia comprometer a eficiência e a finalidade pública da contratação.

5.9. Portanto, com base na análise de experiências exitosas em municípios com características similares e amparado nas diretrizes legais da nova Lei de procedimentos administrativos, conclui-se que a solução mais eficaz, juridicamente segura e economicamente vantajosa para a aquisição de livros pedagógicos é a realização de processos administrativos na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item ou por lote, conforme o caso. Tal escolha está alinhada aos princípios da publicidade, isonomia, competitividade e eficiência, assegurando à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

Administração Pública Municipal a obtenção de produtos de qualidade com racionalidade de custos e com maior controle na execução contratual. Essa decisão atende ao interesse público e contribui para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes da rede municipal, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e garantindo o pleno atendimento à política educacional do município.

06. ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).*

6.1. A estimativa Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, foi elaborada com base em dados de contratações similares realizadas por outros entes públicos. A adoção dessa metodologia visa garantir maior precisão orçamentária, transparência e conformidade com os parâmetros legais que regem as aquisições públicas.

6.2. Como referências comparativas, foram consideradas contratações realizadas por outros municípios do estado do Pará. O Município de Itaituba/PA apresentou a contratação registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o número 05138730000177-1-000027/2025, **6.3.** De igual modo, o Município de Breves/PA teve como base a contratação registrada no PNCP sob o número 04876389000194-1-000003/2024.

6.4. Ambas as contratações foram devidamente consultadas no PNCP, plataforma oficial que centraliza e disponibiliza informações públicas sobre contratos administrativos em nível nacional.

6.5. A partir dessas referências, o setor técnico responsável pela elaboração do estudo procedeu à análise comparativa dos preços praticados e estimou a contratação em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) levando em consideração a similaridade dos objetos, escopo quantitativo e contexto regional das contratações. Essa comparação permitiu estabelecer parâmetros adequados à realidade orçamentária do município de São Domingos do Capim/PA, assegurando que os valores estimados estejam compatíveis com o mercado e com os princípios da economicidade e eficiência.

6.6. Diante disto, em anexo (ANEXO II) deste Estudo técnico preliminar seguem os preços unitários, documentos de suporte bem como memoriais de cálculos destinados a esta necessidade.



07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21).*

7.1. A presente aquisição de livros pedagógicos tem como finalidade atender de forma eficiente e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, garantindo o fornecimento de materiais didáticos atualizados e alinhados às diretrizes educacionais vigentes. A solução apresentada busca suprir a demanda da secretaria municipal, proporcionando recursos que fortaleçam o processo de ensino-aprendizagem e contribuam para o desenvolvimento. Os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, transparência, economicidade e planejamento como fundamentos da administração pública, assegurando que a presente iniciativa seja orientada por critérios técnicos e legais.

7.2. A futura contratada deverá fornecer os livros pedagógicos em conformidade com as especificações que serão detalhadas como documentos complementares do processo administrativo. Serão exigidos materiais com conteúdo atualizado, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como com critérios de qualidade gráfica e editorial. Os livros deverão atender às diferentes etapas da educação ofertadas pelo município, sendo distribuídos conforme a estimativa de quantidades previamente elaborada pelo setor técnico, com base em dados de

7.3. contratações similares realizadas por outros entes público. Este levantamento foi realizado a partir de um estudo de mercado que analisou contratações similares em municípios de porte semelhante, conforme registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

7.4. Quanto aos requisitos da contratação, está relacionado a conferência e o recebimento dos materiais seguirão os critérios de conformidade técnica e qualitativa, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021. A futura contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o local de destino, se responsabilizando pela logística necessários para o fiel cumprimento do contrato.

7.5. Além dos requisitos técnicos, serão observados critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, incentivando a aquisição de materiais provenientes de fontes renováveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental, bem como processos produtivos que respeitem a legislação ambiental e trabalhista. A proposta da futura contratada deverá incluir, sempre que possível, boas práticas de responsabilidade corporativa e redução de emissões no processo de fabricação e entrega dos produtos.

7.6. A solução como um todo foi concebida com base em um levantamento de mercado, considerando preços médios praticados em contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, como os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

municípios de Itaituba/PA, Breves/PA e Capitão Poço/PA, cujas referências constam no PNCP e TCM. Esse comparativo de mercado fundamentou a estimativa de quantidades e valores a serem adotados na contratação, assegurando a viabilidade financeira e orçamentária da aquisição. Dessa forma, a contratação da futura fornecedora visa garantir o atendimento eficaz da secretaria municipal de educação do município de São Domingos do Capim/PA, promovendo qualidade, equidade e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- II - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).

9.1. A aquisição de livros pedagógicos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, visa alcançar uma série de resultados concretos, mensuráveis e compatíveis com os objetivos da política pública educacional municipal, assegurando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a padronização do conteúdo pedagógico, o fortalecimento das práticas educacionais, o cumprimento da legislação educacional vigente e o estímulo à sustentabilidade ambiental nas ações administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

9.2. O primeiro resultado pretendido com a presente aquisição está relacionado à elevação da qualidade da educação oferecida pelo Município, mediante a entrega de materiais didáticos de boa qualidade, linguagem acessível, conteúdo pedagógico adequado e metodologias compatíveis com as diretrizes curriculares nacionais, promovendo um ensino mais eficiente, participativo e equitativo.

9.3. Com a entrega dos livros pedagógicos dentro do prazo estabelecido contratualmente, e de forma adequada às condições de uso e conservação, pretende-se garantir a presença efetiva de instrumentos pedagógicos nas salas de aula desde o início do ano letivo, evitando prejuízos ao planejamento dos professores e promovendo uma educação contínua, organizada e eficiente.

9.4. A contratação também possibilita resultados no âmbito da gestão pública, uma vez que, ao adotar a modalidade Pregão Eletrônico como solução viável e juridicamente adequada, o Município assegura maior competitividade, ampla participação de fornecedores, celeridade processual e potencial de economia nos gastos públicos. O processo administrativo será estruturado com base em critérios técnicos e jurídicos previamente definidos, resultando na seleção da proposta mais vantajosa, não apenas em termos de preço, mas também de qualidade e conformidade, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.

9.5. A medida ainda produzirá reflexos positivos sobre a gestão orçamentária e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, ao viabilizar a estruturação de uma base estável e de qualidade. A uniformização do material didático também facilita a avaliação do desempenho escolar, o monitoramento das práticas docentes e a articulação de políticas públicas voltadas para a formação continuada dos profissionais da educação.

9.6. Portanto, os resultados pretendidos com a contratação da aquisição de livros pedagógicos abrangem tanto os aspectos educacionais, com melhoria significativa na oferta de ensino de qualidade, quanto os administrativos, com fortalecimento da eficiência na gestão dos recursos públicos e na execução de políticas alinhadas à legislação e aos princípios da nova Lei dos procedimentos administrativos. A contratação proporcionará ganhos sociais, econômicos e ambientais, promovendo um impacto positivo direto na vida dos estudantes e indireto em toda a comunidade escolar de São Domingos do Capim/PA, consolidando o papel do Município como agente promotor do desenvolvimento humano sustentável por meio da educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).*

10.1. Para viabilizar a contratação relativa à aquisição de livros pedagógicos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, será imprescindível a adoção de providências administrativas prévias à celebração do contrato, observando-se os preceitos legais, técnicos e operacionais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como os parâmetros de planejamento delineados nos estudos já realizados. Tais providências visam garantir a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade e a legalidade da contratação, de forma a assegurar o cumprimento do interesse público, a transparência do processo e a obtenção de um resultado compatível com os objetivos institucionais da política educacional municipal.

10.2. Inicialmente, será necessário consolidar todos os elementos técnicos reunidos durante o levantamento prévio de mercado, o qual identificou soluções viáveis, especialmente os procedimentos adotados por municípios com perfis semelhantes, como Viseu/PA e Curralinho/PA. Essa análise fundamentou a escolha da modalidade Pregão Eletrônico como a mais eficiente, transparente e econômica, sendo, portanto, a diretriz a ser seguida na fase de planejamento. Com base nisso, deverá ser elaborado documentos contundentes, contendo a descrição clara e precisa do objeto, as especificações técnicas dos livros a serem adquiridos, os níveis de ensino contemplados, os parâmetros de qualidade editorial exigidos, os critérios de sustentabilidade, práticas de logística.

10.3. Além disso, as justificativas da escolha da modalidade, demonstra-se, com base na legislação aplicável, que o objeto se enquadra como bem comum de fácil definição, com ampla oferta no mercado e passível de julgamento por menor preço, o que ratifica a adoção do pregão na forma eletrônica, conforme os artigos 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Também será indispensável indicar os critérios de habilitação técnica e jurídica que a futura contratada deverá atender, assegurando que a futura prestadora de serviços vencedora possua capacidade técnica comprovada, experiência prévia em fornecimento similar, regularidade fiscal e trabalhista, bem como compromisso formal com práticas sustentáveis.

10.4. Outro aspecto relevante a ser providenciado antes da assinatura do contrato é a definição das condições para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com a designação formal do fiscal de contrato e, se necessário, de um gestor, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Esses agentes públicos terão a incumbência de monitorar a entrega dos livros, avaliar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas, atestar o cumprimento das cláusulas ambientais e registrar eventuais ocorrências ou não conformidades durante a vigência do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

Deverá ser prevista, também, a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual, resguardando o interesse público.

10.5. Por fim, é fundamental que, previamente à celebração do contrato, a Administração observe o princípio do planejamento, adotando todas as providências que assegurem a execução eficiente, sustentável e transparente da contratação. A clareza na definição dos requisitos técnicos e ambientais, a estruturação adequada do procedimento administrativo, a verificação da documentação e a previsão de mecanismos de controle são medidas indispensáveis para garantir que a aquisição dos livros pedagógicos não apenas atenda às necessidades educacionais da rede municipal, mas também promova o uso racional dos recursos públicos, a valorização de práticas sustentáveis e a conformidade com os preceitos da nova Lei procedimentos administrativos e Contratos Administrativos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).*

11.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21).*

12.1. A aquisição de livros pedagógicos, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA, apesar de se tratar de uma contratação de bens duráveis com finalidade educacional, não está isenta de potenciais impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados pela Administração Pública. A avaliação prévia dos efeitos ambientais decorrentes dessa aquisição é necessária, conforme preceituam os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, que determina a observância do desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das contratações públicas. Nesse sentido, é imprescindível reconhecer que a produção, o transporte, o armazenamento e a destinação final de livros impressos geram externalidades ambientais que, embora indiretas, não são desprezíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

12.2. O primeiro impacto ambiental relevante refere-se à extração da matéria-prima utilizada na fabricação do papel, principalmente a celulose oriunda de florestas plantadas ou nativas. Caso essa matéria-prima seja proveniente de fontes não controladas, pode gerar desmatamento, perda de biodiversidade, degradação do solo e comprometimento dos recursos hídricos. Além disso, a produção de papel e a impressão gráfica envolvem processos industriais que consomem grandes volumes de água e energia, além de utilizarem substâncias químicas como tintas, corantes, aditivos e colas que, se não gerenciados adequadamente, podem contaminar corpos d'água, afetar a qualidade do ar e gerar resíduos perigosos. A adoção de práticas sustentáveis, como a exigência de papel certificado por órgãos como o FSC ou o PEFC, bem como a utilização de tintas à base de água ou com baixa toxicidade, contribui significativamente para mitigar esses impactos e deve ser observada pela Administração como critério técnico de qualificação do objeto contratado.

12.3. Outro aspecto ambiental relevante diz respeito à logística envolvida na aquisição e distribuição dos livros pedagógicos. O transporte dos materiais desde as gráficas e distribuidoras até as unidades escolares do município pode gerar emissões significativas de gases de efeito estufa, especialmente se realizado por meio de veículos movidos a combustíveis fósseis. Além disso, o uso de embalagens plásticas ou de difícil decomposição agrava o problema da poluição sólida, caso não sejam reutilizadas ou recicladas. Por isso, recomenda-se a exigência de práticas logísticas sustentáveis por parte da futura contratada, incluindo o uso de rotas otimizadas para reduzir o consumo de combustível, veículos com controle de emissões e embalagens recicláveis, biodegradáveis ou com menor impacto ambiental.

12.4. Ainda, é necessário considerar o impacto da destinação final desses livros após o seu ciclo de vida útil. A obsolescência de materiais pedagógicos, seja por mudanças no currículo, desgaste físico ou atualização de conteúdos, pode gerar um passivo ambiental se não houver um plano adequado de descarte ou reaproveitamento. Caso os livros sejam simplesmente descartados sem a devida triagem, podem contribuir para o acúmulo de resíduos em aterros sanitários ou lixões, agravando problemas ambientais locais. Para mitigar essa situação, é possível estabelecer exigências contratuais relacionadas à logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), obrigando a contratada a recolher livros obsoletos ou inutilizados, garantindo sua destinação ambientalmente adequada, por meio de doação, reciclagem ou reaproveitamento em projetos sociais e culturais.



12.5. Do ponto de vista social, os impactos ambientais negativos podem refletir diretamente sobre a qualidade de vida das populações locais, sobretudo em comunidades rurais ou periféricas que convivem com os efeitos da degradação ambiental causada por práticas produtivas irresponsáveis. Dessa forma, a contratação de fornecedores que adotem políticas ambientais sérias e que possuam certificações de sustentabilidade não apenas protege o meio ambiente, mas contribui também para a justiça social e a promoção da equidade territorial, princípios fundamentais da educação pública de qualidade.

12.6. Ademais, os próprios livros pedagógicos devem abordar, em seus conteúdos, questões ambientais de forma transversal, conforme prevê a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. A promoção da consciência ecológica nos estudantes é um dos efeitos indiretos positivos esperados dessa contratação, pois contribui para a formação de cidadãos conscientes do papel que desempenham na proteção ambiental. Assim, o impacto ambiental da contratação não se limita aos aspectos materiais da produção e do consumo dos livros, mas também inclui sua função educativa como instrumento de transformação social e cultural.

12.7. Diante de todos esses fatores, é possível afirmar que, embora a aquisição de livros pedagógicos possua um impacto ambiental moderado em termos diretos, a adoção de critérios técnicos, sustentáveis e socioambientais no processo de contratação é essencial para mitigar efeitos negativos e ampliar os benefícios positivos da ação pública. A escolha da modalidade do procedimento por Pregão Eletrônico, por sua vez, permite maior competitividade e a inclusão de cláusulas específicas que exijam práticas ambientais responsáveis por parte da futura contratada, além de assegurar um processo transparente e economicamente vantajoso para o Município. Assim, a consideração dos possíveis impactos ambientais, desde a produção até o descarte dos livros, deve ser tratada como elemento essencial do planejamento da contratação, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21).*

13.1. Diante da análise técnica realizada, foi observado que a aquisição de livros pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA é uma medida que se faz necessária para garantir a continuidade, a qualidade e a equidade no processo educacional da rede pública municipal. Essa ação visa suprir demandas materiais, metodológicas e estruturais no processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

de ensino-aprendizagem, promovendo a valorização da educação como eixo central do desenvolvimento social do município.

13.2. Considerando os princípios estabelecidos no artigo 5º da mesma lei, a contratação buscada está fundamentada no planejamento adequado, na promoção do interesse público e na busca de resultados efetivos. A futura contratada deverá atender aos requisitos de qualidade técnica, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, assegurando que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as exigências curriculares e com critérios de durabilidade, legibilidade e acessibilidade.

13.3. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade foi igualmente considerada como parte dos requisitos contratuais. Sempre que possível, espera-se que a futura contratada adote processos que minimizem os impactos ambientais. Essa diretriz se coaduna com os princípios da gestão pública sustentável, previstos na legislação vigente, e contribui para a formação de uma consciência ecológica também no ambiente escolar.

13.4. Quanto aos resultados pretendidos, espera-se que a aquisição proporcione significativa melhoria na qualidade do ensino, garantindo acesso igualitário ao conhecimento, fortalecimento das práticas pedagógicas e redução das desigualdades educacionais. Além disso, a medida favorece o planejamento escolar, a permanência dos alunos na rede de ensino e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação. A compra planejada, fundamentada tecnicamente, assegura ainda maior controle logístico, previsibilidade financeira e uso eficiente dos recursos públicos.

13.5. Dessa forma, o posicionamento conclusivo do setor técnico é favorável à aquisição dos livros pedagógicos, entendendo que a contratação atende plenamente às exigências legais, aos requisitos administrativos e às necessidades educacionais do município. Trata-se de uma ação estratégica que representa investimento na educação municipal de São Domingos do Capim/PA, contribuindo para o fortalecimento da educação pública, o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania.

14. ANEXOS.

14.1. Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

14.2. Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

São Domingos do Capim/PA, 24 de março de 2025


ANA NEIVA GOMES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração.